**PROJETO DE LEI Nº 09 DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.215/2020, QUE TRATA SOBRE A PROIBIÇÃO DE TRAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

Art. 1" – Fica revogado o § 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.215, de 20 de Julho de 2020, que dispõe sobre a proibição de tração animal no Município de Mogi Mirim

Art. 2° - As demais disposições da Lei Municipal nº 6.215/2020, permanecem inalteradas.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 27 de Janeiro de 2021.

##### **VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

PRESIDENTE DA CÂMARA